DECRETO MUNICIPAL Nº 0316/2025.

Declara como de utilidade pública, imóveis para implantação de dessanilizador no Sítio Riacho do Gurdião o qual será destinado como fonte do sistema de dessalinização e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Austryanee Jeronimo dos Santos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Projeto de implantação do Sistema de Dessalinização no Sítio Riacho do Gurdião;

CONSIDERANDO que a área já possui poços artesianos com vazão suficiente para instalação e operacionalização do sistema de dessalinização;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação/doação, os imóveis rurais localizados no **Sítio Riacho do Gurdião**, zona rural deste município, cujas delimitações ficam estabelecidas nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro - Os imóveis rurais com área de dimensões **5 metros por 5 metros** cada, totalizando **25 metros quadrados** com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas **a 6°35'48.52"S e 36°14'21.30"O**, e **6°35'35.36"S e 36°14'23.11"O**, onde estão localizados os poço de águas subterrânea do Sítio Riacho do Gurdião, município de Baraúna que serão destinados como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantada referida comunidade.

Parágrafo Segundo - O imóvel rural com área de dimensões 40 metros de frente por 40 metros de frente a fundos, totalizando **1.600 metros quadrados** com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a **6°35'44.47"S e 36°14'26.40"O**, destinado a implantação do sistema de dessalinização do **Sítio Riacho do Gurdião município de Baraúna**.

Art. 2° - Os imóveis rurais de que tratam os parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior serão destinados exclusivamente para a implantação do sistema de dessalinização da referida comunidade.

Art. 3° - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Austryanee Jeronimo dos Santos

Nome: **AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS**
CPF **062.210.-714-37**
Cargo: **PREFEITA**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251111112034**
Título	DECRETO MUNICIPAL Nº 316/2025. - DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA IMOVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE DESSANILIZADOR NO SITIO RIACHO DO GURDIÃO O QUAL SERA DESTINADO COMO FONTE DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	11/11/2025 11:23
Data/hora autorização	11/11/2025 11:23
Data de circulação	12/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 01362, data 12/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/11/2025 — Edição 01362. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251111112034&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251111112034**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 316/2025. - DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA IMOVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE DESSANILIZADOR NO SITIO RIACHO DO GURDIÃO O QUAL SERA DESTINADO COMO FONTE DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/11/2025 11:23 | **Autorização:** 11/11/2025 11:23 | **Circulação:** 12/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01362, 12/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 0316/2025 declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou doação, imóveis rurais localizados no Sítio Riacho do Gurdião, zona rural do município de Baraúna-PB, destinados exclusivamente à implantação do sistema de dessalinização do Programa Água Doce. Os imóveis compreendem duas áreas: a primeira, com 25 metros quadrados (5m x 5m), onde estão situados os poços de águas subterrâneas, nas coordenadas 6°35'48.52"S e 36°14'21.30"O e 6°35'35.36"S e 36°14'25.10"O; e a segunda, com 1.600 metros quadrados (40m x 40m), nas coordenadas 6°35'44.47"S e 36°14'26.40"O, para a instalação do sistema. A despesa decorrente correrá por dotação orçamentária própria, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 10 de novembro de 2025, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251111112034&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:14